



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 581 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. MARCELO GOMES DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DO POSTO DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO 582 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. PAULINO BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
- DECRETO 585 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. FABIO OLIVEIRA SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- DECRETO 586 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. RUBENS MARCOS AMORIM DE SOUZA ASSESSOR TÉCNICO, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- DECRETO N.º: 474/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. ÍTALO SANTOS DE JESUS, DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE DE EMPENHOS DA SECRETARIA DA FAZENDA..PDF
- DECRETO N.º:477/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. SÔNIA GONÇALVES DE LIMA, DO CARGO EM COMISSÃO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRU.PDF
- DECRETO Nº 630 DE 10 DE JUNHO DE 2024 - PRORROGAÇÃO DO IPTU
- DECRETO Nº:475/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. OLDAIR JOSÉ PEREIRA SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS DA SECR.PDF
- DECRETO Nº:476/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. CARDÊNIA CARVALHO SODRÉ MARTINS, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E.PDF
- DECRETO Nº:480/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LARISSA MARTINS CASTRO, CHEFE SEÇÃO EXPEDIENTE E PROTOCOLO; DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.DOC

LICITAÇÕES

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 008/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAIS DE EVENTOS E CONTROLADORES DE ACESSO E MONITORAMENTO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 020706/2024 - ELETROSEG COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 10.895.380/0001-23.

ADITIVO DE CONTRATO



- EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013103/2022 - CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ N.º 05.409.468/0001-58.
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010206/2021 - CS COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N.º 11.434.778/0001-25.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012610/2023 - PLATAFORMA E EVENTOS LTDA- CNPJ N.º 01.386.148/0001-79.
- EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021 - TDEC SERVICOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ SOB N.º 17.705.821/0001-26.



**DECRETO N.º 581/2024**

Dispõe sobre exoneração a pedido do **Sr. Marcelo Gomes Dourado**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento do Posto do Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a pedido o **Sr. Marcelo Gomes Dourado**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento do Posto do Cadastro Único Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de junho de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 582/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Paulino Bento dos Santos Oliveira**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Apoio a Micro e Pequenas Empresas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o **Sr. Paulino Bento dos Santos Oliveira**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.




Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br**DECRETO Nº. 585/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Fabio Oliveira Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico, da secretaria do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o **Sr. Fabio Oliveira Santos**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Elmo Vaz

Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 586/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Rubens Marcos Amorim De Souza** Assessor Técnico, da Secretaria de Agricultura

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o **Sr. Rubens Marcos Amorim De Souza**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria de Agricultura, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº:474/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. **Ítalo Santos de Jesus**, do cargo de **Diretor de Divisão de Controle de Empenhos da Secretaria Da Fazenda**.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. **Ítalo Santos de Jesus**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Controle de Empenhos da Secretaria da Fazenda**, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 477/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Sônia Gonçalves de Lima**, do cargo em comissão de Fiscal de Obras e Postura da Secretaria de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a **Sra. Sônia Gonçalves de Lima**, do cargo em comissão de Fiscal de Obras e Postura da Secretaria de Infraestrutura no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 630, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EM COTA ÚNICA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ, no uso das atribuições e com fundamento no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do pagamento espontâneo, que é medida de eficiência da arrecadação tributária municipal.

CONSIDERANDO que a divulgação do programa de IPTU premiado por mais de mês trará maior eficiência ao programa por meio de uma majoração da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o dia 09 de Agosto de 2024, o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício financeiro de 2024, em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o total do imposto, com vencimento originalmente em 30 de Abril de 2024, conforme Decreto nº 01, de 03 de Janeiro de 2024, já prorrogado para o dia 30 de Abril de 2024, conforme Decreto nº 406, de 30 de Abril de 2024.

Art. 2º Os bancos credenciados ficam autorizados a procederem ao recebimento do tributo, sem multa e juros, até a data constante do art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, em 10 de Junho de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 475/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. **Oldair José Pereira Santos**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. **Oldair José Pereira Santos**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Infraestrutura no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 476/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Cardênia Carvalho Sodré Martins**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria da Fazenda .

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a **Sra. Cardênia Carvalho Sodré Martins**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria da Fazenda no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 480/2024**

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Larissa Martins Castro**, Chefe Seção Expediente e Protocolo; da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a Sra. **Larissa Martins Castro**, do cargo em comissão de Chefe Seção Expediente e Protocolo, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

O Município de Irecê/Ba, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa NR POLO SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - CNPJ Nº 41.976.432/0001-10 apresentou CONTRARRAZÕES ao recurso interposto no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2024, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Data: 10/06/2024. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou e homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 008/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fiscais de eventos e controladores de acesso e monitoramento dos festejos juninos do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: ELETROSEG COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 10.895.380/0001-23 no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). Data de assinatura: 06/06/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020706/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data: **CONTRATO Nº 020706/2024** com a empresa ELETROSEG COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 10.895.380/0001-23 no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fiscais de eventos e controladores de acesso e monitoramento dos festejos juninos do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 07/06/2024. Vigência: 03 (três) meses. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013103/2022
- PRAZO -
Processo Administrativo nº PA030506/2024

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013103/2022, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 05.409.468/0001-58. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irecê/BA. PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 30 de junho de 2024. Irecê/BA, 16/06/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010206/2021
- PRAZO -
Processo Administrativo nº PA022705/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010206/2021, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa CS COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 11.434.778/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada e fiscalização para atender ao mercado do produtor de Irecê/BA. PRAZO: 120 (dias), a partir de sua assinatura. Origem: Pregão Presencial nº 021/2021. Irecê/BA, 29/05/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012610/2023
- QUALITATIVA -
Processo Administrativo nº PA040506/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012610/2023, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa PLATAFORMA E EVENTOS LTDA- CNPJ Nº 01.386.148/0001-79. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo de ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao Contrato nº 012610/2023, referente ao objeto contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Origem: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 037/2022. Irecê/BA, 07/06/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010706/2021
- PRAZO -
Processo Administrativo nº PA010506/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010706/2021, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa TDEC Serviços Integrados LTDA - CNPJ nº 17.705.821/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa especializada na para gestão e intermediação de mão de obra terceirizada/subordinada para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados de recepção, agentes administrativos e operacionais, nas unidades da prefeitura municipal de Irecê/BA. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura. Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2021. Irecê/BA, 07/06/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

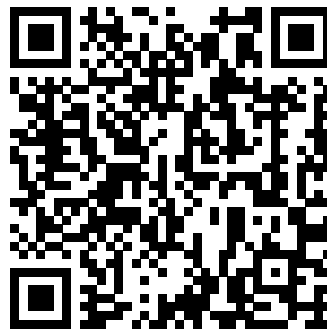


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5AFB-95FB-355A-0A63-9531> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AFB-95FB-355A-0A63-9531



Hash do Documento

19a20bf8a4442141b14f53aee252f621a3fe30ce49e1b5f837fa46ffa55f046c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2024 17:44 UTC-03:00